

ANPPOM

Associação Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Música

Edital de Candidatura para Sedar o XXXI Congresso da ANPPOM em 2021 e o XXXII Congresso da ANPPOM em 2022

A Diretoria da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM) convida as instituições de ensino superior, programas de pós-graduação e pesquisadores associados à ANPPOM a apresentarem candidaturas para sediar o **XXXI Congresso da ANPPOM**, a ser realizado em **2021**, e o **XXXII Congresso da ANPPOM**, a ser realizado em **2022**.

Anualmente promovida e realizada pela ANPPOM, em parceria com a Comissão Organizadora de cada instituição interessada, os Congressos Nacionais da ANPPOM reúnem pesquisadores nacionais e internacionais da área de Música, que ao longo dos trinta anos de realização dos congressos, consolidou-a na persistência, na ética e no compromisso social e inclusivo.

Por deliberação da Diretoria da ANPPOM, o presente edital tem a finalidade de regulamentar a candidatura e o processo seletivo para sediar os Congressos de 2021 e 2022, estabelecendo os seguintes critérios:

I - Do proponente:

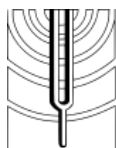
1. Estar associado à ANPPOM;
2. Ter o título de Doutor em Música ou área afim;
3. Estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior, pública ou privada;

II - Da Proposta:

4. Deverá ser apresentada por meio do preenchimento e envio do formulário anexo, disponível em <https://anppom.org.br/formulario-para-sediar-congresso/>, no prazo estabelecido neste Edital.

III - Dos prazos e avaliação das propostas

5. O prazo para envio das propostas em 1ª chamada será de 01/09/2020 a 31/10/2020, até às 23h59;
6. A Diretoria ANPPOM analisará as propostas e emitirá decisão, deferindo-as ou indeferindo-as a partir da adesão às normas deste edital;
7. As propostas deferidas em 1ª chamada serão publicadas no site da ANPPOM no dia 02/11/2020;
8. No caso das propostas indeferidas em 1ª chamada, os proponentes poderão recorrer da decisão, enviando recurso por e-mail para anppom@anppom.org.br, até às 18h do dia 06/11/2020, cuja análise pela Diretoria será divulgada até o dia 09/11/2020;
9. Não sendo apresentada nenhuma candidatura para o Congresso de 2021 e/ou de 2022 em 1ª chamada, será aberto o prazo para candidatura em 2ª chamada, de 09/11/2020 a 20/11/2020;
10. As propostas deferidas em 2ª chamada serão publicadas no site da ANPPOM no dia 23/11/2020;
11. No caso das propostas indeferidas em 2ª chamada, os proponentes poderão recorrer da decisão, enviando recurso por e-mail para anppom@anppom.org.br, até às 18h do dia 27/11/2020, cuja análise pela Diretoria será divulgada até o dia 30/11/2020;
12. Os proponentes das candidaturas deferidas deverão apresentar na Assembleia Geral (*online*) da ANPPOM, que acontecerá durante o XXX Congresso da ANPPOM, uma defesa de sua candidatura de no máximo 10 minutos, podendo utilizar recursos audiovisuais;
13. Após apresentação da defesa de candidatura pelos proponentes, as propostas serão submetidas à votação dos associados da ANPPOM, quites com a anuidade de 2020, na Assembleia Geral do XXX Congresso da ANPPOM;



ANPPOM

Associação Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Música

14. Cada proposta de candidatura para sediar o Congresso de 2021 ou de 2022, que receber o maior número de votos será escolhida;

15. Não caberá recurso da decisão final da Assembleia Geral da ANPPOM.

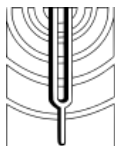
IV - Cronograma:

Etapa	Datas	Endereço
Lançamento do Edital	31 de agosto de 2020	http://anppom.org.br
Envio das Propostas (1ª chamada)	01/09/2020 a 31/10/2020	https://anppom.org.br/formulario-para-sediar-congresso/
Divulgação das propostas deferidas em 1ª chamada	02/11/2020	http://anppom.org.br
Envio de Propostas à 2ª chamada	09/11/2020 a 20/11/2020	https://anppom.org.br/formulario-para-sediar-congresso/
Divulgação das propostas deferidas em 2ª chamada	23/11/2020	http://anppom.org.br
Assembleia da ANPPOM	09/12/2020	Endereço online a ser divulgado durante a realização do Congresso

Manaus, 31 de agosto de 2020.

Rosemara Staub de Barros
Presidente da ANPPOM
(2021-2022)

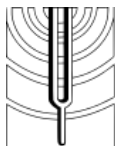
**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA PARA SEDIAR O XXXI CONGRESSO DA ANPPOM EM 2021
E O XXXII CONGRESSO DA ANPPOM EM 2022**



ANPPOM

Associação Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Música

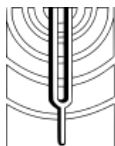
DADOS DA INSTITUIÇÃO	
Instituto (Nome completo) / Universidade (Sigla)	
Endereço	
Cidade / UF	
Telefone	
E-mail	
Site	
É a primeira vez que a Universidade sediará um Congresso ANPPOM?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
A Instituição já sediou algum Congresso ou evento científico? Qual?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não.
Ano de interesse (indicar apenas um)	<input type="checkbox"/> 2021 <input type="checkbox"/> 2022
DADOS DO(A) PROPONENTE	
Nome completo	
Celular / WhatsApp	
E-mail	
Posição funcional	<input type="checkbox"/> Docente na Graduação <input type="checkbox"/> Docente do PPG <input type="checkbox"/> Coordenador de curso de Graduação <input type="checkbox"/> Coordenador de PPG <input type="checkbox"/> Diretor da Unidade Universitária <input type="checkbox"/> Outro (especifique):
INFRAESTRUTURA	
Qual a quantidade de salas disponíveis para uso simultâneo no local onde será realizado o Congresso?	
Qual a quantidade de salas com piano para uso simultâneo em apresentações artísticas?	
Há possibilidade de intervenção física em algum dos pianos para execução de música contemporânea?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há disponibilidade de utilização de outros instrumentos de teclados (órgão, cravo, espineta) e instrumental de percussão?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
O local onde será realizado o Congresso dispõe de espaço suficiente para a realização da Assembleia Geral, da Conferência de abertura, das Mesas Temáticas e dos Concertos?	Indique a quantidade nos parênteses: <input type="checkbox"/> entre 50 e 100 lugares <input type="checkbox"/> entre 100 e 150 lugares <input type="checkbox"/> entre 150 e 200 lugares <input type="checkbox"/> mais de 200 lugares
O local onde será realizado o Congresso dispõe de sala reservada à diretoria da ANPPOM?	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Nas salas de comunicação será possível a instalação de data show, computador e aparelhagem sonora, a serem	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não Indique a quantidade de salas que atendam essas necessidades:



ANPPOM

Associação Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Música

providenciados pelos organizadores do congresso?	
Há adaptadores para entradas de vídeo (HDMI, VGA etc.) para diferentes aparelhos?	() sim () não
O local possibilitará o acesso de todos os participantes à internet?	() sim () não
Haverá técnico(s) de informática à disposição na realização do evento?	() sim () não
Será possível transmitir todas ou parte das sessões pela internet, incluindo as possibilidades de evento totalmente <i>online</i> ou misto (parte presencial e parte <i>online</i>)?	() sim () não
Haverá uma equipe de monitores treinada pela organização do congresso?	() sim () não
Existem na instituição pessoas interessadas em constituir a comissão organizadora local (3 a 5 pessoas) e a comissão artística do congresso (3 a 5 pessoas)?	() sim () não
Haverá espaço para o <i>coffee break</i> ?	() sim () não
Haverá espaço destinado a acolher os filhos de Congressistas? (creche, brinquedoteca ou similar)	() sim () não
Qual é a distância média dos hotéis para os congressistas até o local do evento?	
A unidade que sediará o Congresso pretende criar parcerias com outras instituições (teatros, igrejas, outros) para realizar os concertos e apresentações artísticas? Em caso positivo, tais instituições estão relativamente próximas da sede principal?	() sim () não.
INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A INSTITUIÇÃO-SEDE	
ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO	
A unidade universitária compromete-se a respeitar a estrutura do congresso determinada pela ANPPOM e as indicações de coordenadores de área, científico e artístico indicados pela Diretoria?	() sim () não
A Instituição-sede compromete-se a realizar o evento mesmo em caso de greve, epidemia/pandemia (nesses casos em formato <i>online</i>) ou qualquer outro empecilho?	() sim () não
DEFERIMENTO E SUBMISSÃO DA PROPOSTA À ASSEMBLEIA DA ANPPOM	



ANPPOM

Associação Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Música

O(A) proponente concorda com os termos do Edital de Candidatura para Sedar o XXXI Congresso da ANPPOM em 2021 e o XXXII Congresso da ANPPOM em 2022, especialmente a divulgação online das informações deste formulário?	() sim () não
O(A) proponente concorda em ser contatado pela diretoria da ANPPOM até uma semana após o envio deste formulário, para a confirmação da inscrição?	() sim () não
Em caso de decisão favorável na Assembleia Geral da ANPPOM, o(a) proponente concorda em enviar, em até 60 dias, um Ofício da Diretoria da Instituição-sede reafirmando esse compromisso?	() sim () não